



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **EXTRATO DE DECISÃO** (Decisão nº 14560869 DELEMIG/DREX/SR/PF/PA)

Processo: **08360.001599//2020-73**

Interessado: **LELY DORADO ROCA DE JESUS**

1. Diante do exposto, com fundamento no art. 110 da Lei nº 13.445/17, no art. 312, §8º do Decreto 9.199/17, **DEFIRO** o pedido para tornar **INSUBSISTENTE** o Auto de Infração e Notificação nº 0523_00018_2020 em nome de **LELY DORADO ROCA DE JESUS**.
2. Notifique-se o interessado, encaminhando-se a presente Decisão ao endereço informado no processo, sem prejuízo de sua publicação no site da Polícia Federal.
3. Após, archive-se.

GISELLE BORGES LEAL FONSECA
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES LEAL FONSECA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/04/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14583474** e o código CRC **33541F2D**.